

# REPÚBLICA DE ANGOLA TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### ACÓRDÃO Nº 068/2008

PROCESSO n. º 02/PCD/2008 RECLAMAÇÃO DO ACÓRDÃO N.º 047/2008 (Lista de candidatos da Coligação PPE)

## Acordam em Conferência, no Plenário do Tribunal Constitucional:

O cidadão Gaspar Filipe Diogo Colombo, mandatário da Lista da PPE – Plataforma Política Eleitoral, veio no dia 24 de Julho de 2008, pelas 17 horas e 17 minutos, apresentar Reclamação do Acórdão nº 047/2008, na parte respeitante à exclusão, da lista aprovada pelo Tribunal Constitucional, de um candidato por si proposto.

Alega o Reclamante que tal candidato do círculo nacional, de nome Edgar Armando Octávio, tem cartão de eleitor nº 153571, do grupo 60281, e que assinou a declaração colectiva da PPE, cuja lista tem a data de 16 de Julho de 2008.

#### Competência, Legitimidade e Oportunidade:

O Tribunal é competente para conhecer do pedido (nº 1 e nº 2, do artigo 60º, da Lei Eleitoral), o Reclamante é parte legítima e está em tempo.

#### **Apreciando**

O Tribunal Constitucional, na sua Conferência de 26 de Julho de 2008, tendo apreciado a Reclamação da PPE constatou-se que a assinatura do candidato Edgar Armando Octávio, do círculo nacional, efectivamente consta de uma declaração colectiva de aceitação de candidatura e que o mesmo tem registo eleitoral feito e validado.

Entende o Tribunal que se trata de um lapso evidente, que pode ser atendido, pelo que,

4

thelo Edding





#### Tudo visto e ponderado,

Acordam, em Plenário, os Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional ene dar provincento à Reclamaça rechificando as respectivas lestas de condidatura que parsam a ter o contenão anexo ao presente Acordão.

Sem custas (artigo  $15^{\rm o}$ , da Lei  ${\rm n}^{\rm o}3/{\rm o}8$ , de 17 de Junho, Lei Orgânica do Processo Constitucional).

Notifique-se e publique-se.

Tribunal Constitucional, aos 26 de Julho de 2008.

OS JUÍZES CONSELHEIROS
Rui Constantino da Cruz Ferreira – Presidente
Agostinho António Santos Antol Ad Jos
Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente Efigénia H-S Reis Clement
Luzia Bebiana de Almeida Sebastião 47- h ceu de Afri
Maria da Imaculada Lourenço da Conceição Melo
Miguel Correia
> 1